



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

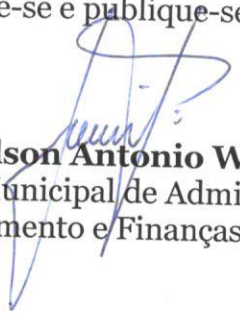
PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102º da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE da senhora, **ELISABETE SCHNEIDER**, Agente comunitária de Saúde, sob a matrícula 420/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dez de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

